TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 17 de fevereiro de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 5

Atos do Presidente 1
Comissão de Coordenação Geral 4
Secretaria-Geral da Presidência 5
- Instituto Serzedello Corrêa 6
  - Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais 6
- Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais 7

Secretaria-Geral de Administração 8
- Secretaria-Geral Adjunta de Administração 10
- Secretaria de Gestão de Pessoas 19
  - Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal 23
    - Serviço de Aposentadorias e Pensões 27
    - Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos 27
  - Diretoria de Pagamento de Pessoal 32
  - Diretoria de Saúde 40
- Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade 41
- Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio 43
- Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio 45

Secretaria-Geral de Controle Externo 45
- Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo 47
  - Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria 47
- Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste 48
  - Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública 48
  - Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado 49
  - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação 50
  - Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas 51
  - Secex-MT 51
  - Secex-PR 52
  - Secex-SC 52
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste 53
  - Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social 53
  - Secex-AL 54
  - Secex-BA 54
  - Secex-PI 55
  - Secex-RN 56
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte 57
  - Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico 57
  - Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional 58
  - Secretaria de Macroavaliação Governamental 61
  - Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente 61
  - Secex-AC 62
  - Secex-PA 63
  - Secex-TO 63
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste 64
  - Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias 64
  - Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes 69
  - Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro 70
  - Secex-ES 73
  - Secex-MG 73

Comunicados 75
Anexos 75

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-032.736-2013-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA INES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 225.942.721-91, matrícula 1986-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 11/2/2014, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Reconduz os Membros do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Resolução-TCU nº 200, de 3 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos, até 31 de dezembro de 2014, como Membros do Conselho Curador do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça do Tribunal de Contas da União:

I - Lucia Flecha Martins de Lima (Presidente);

II - Pedro Augusto de Freitas Gordilho;

III - Renata Azambuja de Oliveira;

IV - Marília Panitz Silveira; e

V - Geraldo Orthof Pereira Lima.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 26, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 12/2/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUSTAVO RODRIGUES ALVES, Matrícula TCU nº 7699-6, para exercer a Função de Confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima-SECEX-RR/SEGECEX, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 12/2/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula TCU nº 7647-3, para exercer a Função de Confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá-SECEX-AP/SEGECEX, ficando, em consequência, dispensado da Função de Confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 12/2/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-TCU Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no § 2º do art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º É fixado em R$ 46.551,46 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), para o exercício de 2014, o valor máximo da multa a que se refere o art. 58, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 75, de 6 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 1, p. 118)

PORTARIA-TCU Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-041.622/2012-0, resolve:

APOSENTAR, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora ROZANA HADDAD DE ASSIS, CPF nº 183.438.801-53, matrícula 2110-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma da redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no artigo 51 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo para assinar Protocolo de Intenções do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Protocolo de Intenções entre órgãos integrantes do Fórum de Combate no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo para zelar pelo acompanhamento e execução do Protocolo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

RETIFICAÇÕES

Em 10 de fevereiro de 2014

Na Portaria-TCU nº 27, de 30 de janeiro de 2014, publicada no BTCU nº 3, de 3 de fevereiro de 2014, pág. 3; **onde se lê:** "no período de 30/1 a 12/2/2014...", **leia-se:** "no período de 30/1 a 26/2/2014...";

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a convocação de participantes para o "Diálogo Público - para a melhoria da governança pública" a ser realizado em Fortaleza

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o disciplinamento constante no art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 160, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização e publicidade da agenda de eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Ficam convocados para participarem do Diálogo Público do Ceará:

I. FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, AUFC, matrícula 3114-3;

II. REMILSON SOARES CANDEIA, AUFC, matrícula 3534-3;

III. CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, AUFC, matrícula 2806-1;

IV. MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, AUFC, matrícula 3433-9;

V. CINTIA AIRES SANTOS PORTUGUES, TEFC, matrícula 3617-0;

VI. VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS, AUFC, matrícula 1027-8;

VII. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU, TEFC, matrícula 1967-4;

VIII. CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, AUFC, matrícula 4215-3;

IX. EURICO MUSSOI NENEVE, AUFC, matrícula 2422-8;

X. ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, TEFC, matrícula 2522-4; e

XI. ALINE RODRIGUES FERREIRA, AUFC, matrícula 45713-2.

Art. 2º Caberá à Segepres autuar processo administrativo para autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

Parágrafo único. O titular de unidade técnica que tenha tido servidor participando do evento deverá encaminhar à Segepres, em até 5 dias úteis após a data do evento, os respectivos cartões de embarque, para fins de ateste de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEPRES Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 (*)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a aprovação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União para o quinquênio 2011-2015;

considerando que contribuir para a melhoria da gestão púbica e do desempenho da administração Pública é um dos objetivos estratégicos do TCU;

considerando a especialização em curso na Secretaria do Tribunal de Contas da União; e

considerando a previsão de realização de Encontros Regionais de Dirigentes e de Diálogos Públicos ao longo de 2014, o que demandará a constituição de uma comissão organizadora, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a Comissão Organizadora dos eventos "Diálogo Público" e "Encontro Regional de Dirigentes", composta pelos seguintes integrantes:

I. ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, matrícula 6637-0, coordenadora;

II. SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, matrícula 3522-0, coordenadora;

III. CARLOS ROBERTO CAIXETA, matrícula 3095-3, coordenador;

IV. ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, matrícula 5628-6;

V. CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, matrícula 4215-3;

VI. CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, matrícula 6466-1; e

VII. MAURO MOREIRA BARBOSA, matrícula 252-6;

Art. 2º Fica a Comissão, por meio de seus coordenadores, autorizada a demandar diretamente aos setores competentes da Secretaria do Tribunal as providências necessárias para a realização dos trabalhos de organização dos eventos.

§1º Os membros relacionados nos incisos I a III do art. 1º desta Ordem de Serviço poderão demandar a emissão ou o ressarcimento de passagens aéreas, bem como o pagamento de diárias, aos servidores que estejam envolvidos na organização dos eventos.

§2º Os membros desta Comissão poderão indicar servidores para a realização de tarefas relacionadas aos eventos, bem como para autorização de que trata o §1º deste artigo.

Art. 3º A Comissão funcionará até 15/12/2014.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço Segepres nº 03, de 01 de julho 2013.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 4, de 10/2/2014, p. 6)

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando o disposto no Capítulo IV e no art. 48 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º É vedada a concessão de incentivo objeto desta Portaria a interessado em fruição das licenças ou afastamentos previstos nos arts. 81, incisos II a VII, 93, 94, 95 e 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 28 de janeiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA/TEFC/3564-5	Seminário Melhores Práticas para a Fiscalização Eficiente dos Contratos de Compras e Serviços na A. Pública	12 a 14/2/2014	São Paulo/SP

(TC 000.360/2014-7, R$ 2.898,00, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DANIELA PINHEIRO DOS REIS/TEFC/8915-0	VI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho	8 a 11/4/2014	Bonito/MS

(TC 031.952/2013-5, R$ 370,00, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTONIO LUIZ M. AZEVEDO/AUFC/2365-5 LUCIANA MARINHEIRO MACHADO/TEFC/9042-5	XI Curso sobre Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI (Novo Documento)	10 a 14/3/2014	Brasília/DF

(TC 000.526/2014-2, R$ 3.200,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RENATO MINATOGAWA/TEFC/10080-3	127º Curso sobre Siafi (Operacional)	10 a 21/3/2014	Brasília/DF
ANTONIO LUIZ M. AZEVEDO AUFC/2365-5	IX Curso de Treinamento Novo CPR	31/3 a 4/4/2014	

(TC 000.602/2014-0, R$ 3.580,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIAS

PORTARIA-ACERI Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2/2014, celebrado com a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o disposto na Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 2/2014, firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda, que define que a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por esta Unidade ou representante devidamente designado para esse fim; e

Considerando o disposto na Portaria-Conjunta Segepres-Segedam nº 1, de 1º de fevereiro de 2013, Artigo 1º, que delega competência à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) para a designação de servidor responsável pela fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato 2/2014 as Técnicas Federais de Controle Externo (TEFC) abaixo identificadas:

a) ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matr. 2522-4 (Titular);

b) SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matr. 4069-0 (Substituta); e

c) SANDRA CAVALCANTE LINS, Matr. 2467-8 (Substituta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidada por sua publicação no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU).

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRE LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, para exercer, no Gabinete da Ministra ANA ARRAES, a função de Especialista Sênior, FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 2, p. 69)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "d", da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matrícula nº 3185-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/Secex-MA, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/Secex-SE, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 26 de fevereiro de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "d", da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula nº 3410-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/Secex-BA, para a Sede deste Tribunal, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 6 de março de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "d", da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC 002.859/2014-9, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, AUFC, matrícula 379-4, da Sede deste Tribunal para a Secretaria de Controle Externo no Amapá/SECEX-AP/SEGECEX.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (Um) mês de remuneração - na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 -, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor - a contar do dia 12 de fevereiro de 2014 - para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

DESPACHOS

PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- Suspensão -

Em 13 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 129, inciso XIX, da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pelo § 2º, art. 9º, da Lei nº 9.527/1997, c/c o § 1º do art. 3º e art. 14, §1º, e art. 16, inciso VI, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 205/2012.

SUSPENDENDO os pagamentos de proventos dos aposentados e pensionistas discriminados abaixo, enquanto não houver a regularização cadastral.

NOME	MATRÍCULA	VINCULAÇÃO
CÉLIO ANTÔNIO LOPES	78-7	Aposentado
GISLÂNIA DE SOUZA RODRIGUES	1168-1	Aposentada
MARIA DO ROSÁRIO SETTE DE LIMA	1453-2	Aposentada
MARIA DO CARMO GONZALES CARDOSO	42315-7	Pensionista

(TC 033.617/2013-9)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

LOTAR, a contar de 20 de fevereiro de 2014, na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SecobRodovia/SEGECEX, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-0, em virtude de sua remoção para a Sede deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 15, de 27 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ (Área Controle Externo), Matrícula 5721-5, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Secof/SEGEDAM, a partir de 5 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 4;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Icisa - International Training Programme on "Performance Audit";
LOCAL/PERÍODO: Nova Delhi, India;
PROCESSO: TC 032.687/2013-3.

Em 5 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US$)	TOTAL DIÁRIAS (US$)	DESC. AUX.-ALIM (R$)
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/3859-8	AUFC	14/2 a 17/3/2014	5	370.00	1,850.00	67,36

Obs: O servidor faz jus a cinco diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Seplan (peça 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar reunião com Oscar Motomura na sede da Amanda-Key;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 10/2/2014;
PROCESSO: TC 002.323/2014-1.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/5734-7	AUFC/ FC -4	10/2/2014	0,5	0,5	414,00	16,84	190,16	378,00	568,16
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA/6595-1	AUFC/ FC -4	10/2/2014	0,5	0,5	414,00	16,84	190,16	378,00	568,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 012.801/2013-5;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no curso Entrevistas e Seleção por Competências;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 10 e 11/2/2014;
PROCESSO: TC 002.453/2014-2.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DANIELA PINHEIRO DOS REIS/8915-0	TEFC	9 a 11/2/2014	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98
LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA/9430-7	AUFC	9 a 11/2/2014	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam no "Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias" (peça nº 5);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamentos técnicos para subsidiar a reforma da sede da Secex-SE;
LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 11 a 13/2/2014;
PROCESSO: TC 002.436/2014-0.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SINOMAR TOTOLI JÚNIOR / 2740-5	AUFC/ FC -5	11 a 13/2/2014	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA / 6716-5	TEFC/ FC -3	11 a 13/2/2014	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS / 3548-3	TEFC	12 e 13/2/2014 (2)	1	1	465,00	33,68	431,32	-	431,32

Notas:
1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996;
2 - está recebendo ½ diária no dia 12/2/2014 (TC 002.177/2014-5).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Senge, acostada à peça 5;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Averiguações e Levantamento de quantitativos nos serviços executados na Sede da Secex-AL;
LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, no período de 10/2 a 12/2/2014;
PROCESSO: TC 002.177/2014-5.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS/3548-3	TEFC	10/2 a 13/2/2014	2,5 (1)	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES /2849-5	AUFC/ FC -4	10/2 a 12/2/2014	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	10/2 a 12/2/2014	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

(1) O servidor seguirá de carro para Aracajú/SE, onde tomará parte em evento, retornando no mesmo dia para Brasília (cfe. peças 8 e 10), fazendo jus a mais uma diária a ser paga pelo processo TC 002.436/2014-0.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-SecobEnergia nº 25/2014 (Peça nº 2);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 22/2014, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (avaliar os procedimentos de concessão de crédito para projetos de empreendimentos);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 10/2/2014;
PROCESSO: TC 002.788/2014-4.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AUFC/ FC -5	9 a 11/2/2014	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário *Melhores Práticas para a Fiscalização Eficiente dos Contratos de Compras e Serviços na AP*;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 12/2 a 14/2/2014;
PROCESSO: TC 002.039/2014-1.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ERIVAN PEREIRA DE FRANCA/3564-5	TEFC/ FC -3	11/2 a 14/2/2014	3,5	3,5	383,00	117,88	1.222,62	378,00	1.600,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Adgedam, acostada à peça 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião técnica com a empresa contratada para construção da nova sede da Secex-RO;
LOCAL/PERÍODO: Porto Velho-RO, no período de 13/2 a 14/2/2014;
PROCESSO: TC 002.704/2014-5.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	12/2 a 14/2/2014	2*	2*	355,00	67,36	642,64	378,00	1.020,64

* O servidor já recebe ½ diária no dia 12/2, relativa ao TC 002.177/2014-5.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Secex-AL nº 4/2014;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhamento da Equipe da Secretaria de Engenharia - Senge, na vistoria da Secex-SE;
LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, dia 12/2/2014;
PROCESSO: TC 002.766/2014-0.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCONE SILVA BEZERRA/3562-9	TEFC	12/2/2014	0,5	0,5	328,00	16,84	147,16	-------	147,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado à peça nº 3;
ATIVIDADE/EVENTO: 5ª Reunião de avaliação e monitoramento do PPA 2012-2015;
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 12/2/2014;
PROCESSO: TC 002.862/2014-0.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA / 6472-6	AUFC	11 e 12/2/2014	1,5	1,5	438,00	53,51	603,49	378,00	981,49
MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI / 4245-5	AUFC/ FC -4	11 e 12/2/2014	1,5	1,5	438,00	53,51	603,49	378,00	981,49

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 4;
ATIVIDADE/SERVIÇO: 5º Fórum Internacional do Direito do Petróleo e Gás Natural;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 17/2 a 18/2/2014;
PROCESSO: TC 002.876/2014-0.

Em 12 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/ 6484-0	AUFC/ FC -4	16/2 a 19/2/2014	3,5	2,5	438,00	89,18	1.443,82	378,00	1.821,82

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 2/2014, à peça 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Ordinária na Secex-RO;
LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, no período de 19/2 a 21/2/2014;
PROCESSO: TC 002.130/2014-9.

Em 12 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/ FC -2	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	142,68	2.071,32	378,00	2.449,32
ISMAR BARBOSA CRUZ/2863-0	AUFC	19/2 a 21/2/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/3858-0	AUFC/ FC -5	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	134,72	2.071,32	378,00	2.449,32
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS/9820-5	TEFC	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	134,72	2.071,32	378,00	2.449,32
KARLA AMANCIO ISMAIL/8557-0	AUFC	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	134,72	2.071,32	378,00	2.449,32
RENATO KANEMOTO/4591-8	AUFC/ FC -3	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	134,72	2.071,32	378,00	2.449,32
VINICIUS DE SÁ RODRIGUES/4554-3	AUFC	18/2 a 22/2/2014	4,5	4	492,00	134,72	2.071,32	378,00	2.449,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RELAÇÃO DOS FERIADOS NOS ESTADOS NO ANO DE 2014
(Incisos II e III do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002)
- Retificação -

Em 17 de fevereiro de 2014

UF	DIA	FERIADO	TOTAL DE FERIADOS RELIGIOSOS NA UF
AL	18/4/2014	Sexta-feira da paixão	4
	24/6/2014	São João: feriado religioso declarado na Lei Municipal nº 5.508/1993	
	27/8/2014	N. Srª dos Prazeres: feriado religioso declarado na Lei Municipal nº 1.391/1967	
	16/9/2014	Data magna do Estado, fixada em lei estadual	
	8/12/2014	Nossa Senhora da Conceição: feriado religioso declarado na Lei Municipal nº 1.391/1967	
AP	13/09/2014	Data Magna do Estado, fixada em Lei Estadual	3
	18/04/2014	Sexta-Feira da Paixão	
	19/03/2014	Dia de São José: feriado religioso declarado na Lei Municipal nº 128/1980 e Constituição Estadual - Art. 355.	
	08/12/2014	Dia de Nossa Senhora da Conceição: feriado religioso declarado na Lei Municipal nº 921/2001.	

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 029.669/2013-8.

Em 5 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	VALOR	RESSARCIMENTO
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA / 5706-1	Aquisição de passagem rodoviária	Guarulhos/Santos	1º/12/2013	33,00	61,00 (1)
		Santos/Congonhas	4/12/2013	28,00	
MARCELO CAETANO MARQUES / 8128-0	Aquisição de passagem rodoviária	Guarulhos/Santos	1º/12/2013	33,00	61,00 (2)
		Santos/Congonhas	4/12/2013	28,00	

Notas: 1 - cf. peça nº 11; 2 - cf. peça nº 13.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 032.204/2013-2.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	RESSARCIMENTO
JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO / 3018-0	Utilização de condução própria no deslocamento em virtude de remoção de ofício	Brasília/São Luís	1.945,66 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 10.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, nos dias 6 a 7/2/2014, limitando-se a 2 (duas) horas diárias a cada um dos servidores listados, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 5 de fevereiro de 2014

NOME	MATRÍCULA	SETOR
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 002.495/2014-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, no período de 14 a 16/2/2014, limitada a 2 (duas) horas no dia 14/2/2014 e a 9 (nove) horas diárias nas demais datas, a cada um dos servidores listados abaixo, consoante art. 1º da Resolução-TCU nº 204/2007.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8092-4	Setic/Diamb/Sired
RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	Setic/Diamb/Sired
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	Setic/Diamb/Semop
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5	Setic/Diamb/Semop

(TC 002.918/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 1ª a 5/3/2014, limitada a dez horas diárias a cada servidor que exerça função de confiança; e a nove horas diárias aos demais servidores indicados. Observando-se a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138, de 28/05/2008.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	6549-8	Setic/Diamb/Sinap
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	Setic/Diamb/Sinap
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	Setic/Diamb/Sinap
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	Setic/Diamb/Sinet
LIANE VITÓRIO MOURÃO	8071-3	Setic/Diamb/Sinet
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	Setic/Diamb/Semop
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	Setic/Diamb/Semop
RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	Setic/Diamb/Sired
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	Setic/Diamb/Sired
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	3169-0	Setic/Diamb/Sired
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4	Setic/Diamb/Sired

(TC 002.798/2014-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2014, CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na Diretoria de Apoio Técnico/SEGEST/SEGECEX.

Art. 2º Designar CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, AUFC, para exercer, na Diretoria de Normas e Planejamento/SEGEST/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 12/2/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-SEGEP Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, AUFC, para exercer, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEGEST/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-Segep nº 68, de 30 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2014, Sessão 2, página 30.

Art. 3º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-Segep nº 8, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2014, Sessão 2, página 109.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 2, p. 69)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
TELMA MOURA CONCEIÇÃO SILVA / AUFC / 788-9	24/1/2014	TC 002.383/2014-4

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO o pedido de abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 24 de janeiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
CLÉA FARIAS NERY / TEFC / 1332-3	22/1/2014	TC 032.696/2013-2

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 24 de janeiro de 2014

NOME	INÍCIO	PROCESSO
NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA - AUFC - MATRÍCULA 685-8	4/5/2013	TC 000.825/2014-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 24 de janeiro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS - AUFC - 6284-7	9/1/2014	TC 000.930/2014-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
EDSON NAVARRO TASSO - AUFC - 5155-1	19/1/2014	TC - 000.916/2014-5

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME	INÍCIO	PROCESSO
FLORISLICIA OLIVEIRA SALES - TEFC - MATRÍCULA 1722-1	31/1/2014	TC 002.847/2014-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, "m", a Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013; art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME	INÍCIO	PROCESSO
WALDEREZ DE MELO MOURA - TFCE - MATRÍCULA 2600-0	15/12/2013	TC 002.426/2014-5

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

RETIFICAÇÕES

Em 12 de fevereiro de 2014

Retificar o artigo 3º da Portaria-Segep nº 37, de 01 de julho de 2013, publicada no DOU de 2 de julho de 2013, Seção 2, página 30, para que **onde se lê:** "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de dezembro de 2013...", **leia-se:** "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de março de 2014...".

Retificar o artigo 4º da Portaria-Segep nº 37, de 01 de julho de 2013, publicada no DOU de 2 de julho de 2013, Seção 2, página 30, para que **onde se lê:** "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de dezembro de 2013...", **leia-se:** "... no período compreendido entre a data de publicação inicial desta Portaria e 31 de março de 2014...".

Retificar o artigo 1º da Portaria-Segep nº 46, de 02 de agosto de 2013, publicada no DOU de 5 de agosto de 2013, Seção 2, página 63, para que **onde se lê:** "... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de janeiro de 2014...", **leia-se:** "... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2014...".

Retificar o artigo 4º da Portaria-Segep nº 4, de 16 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2014, Seção 2, página 66, para que **onde se lê:** "... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2014...", **leia-se:** "... no período compreendido entre 27 de janeiro de 2014 e 31 de março de 2014...".

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 14/2/2014, Seção 2, p. 64)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - TEFC - 2453-8	Paranoá Importação Exportação e Comércio Limitada - ME	Atividade Privada	1/5/1981 a 15/1/1985	1.356 dias	TC 002.342/2014-6
	Sarmento & Sarmento		1/5/1985 a 5/9/1985	128 dias	
	Transbrasil SA Linhas Aéreas		9/9/1985 a 3/3/1989	1.272 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA - TEFC - 8553-7	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	10/6/2013 a 4/10/2013	117 dias	TC 001.100/2014-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS - TEFC - 10078-1	Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	Serviço Público Federal	19/3/2013 a 6/8/2013	141 dias	TC 002.129/2014-0
	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		7/8/2013 a 1/12/2013	117 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA - AUFC - 220-8	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	3/12/1979 a 24/12/1979	22 dias	TC 002.509/2014-8
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/12/1980 a 24/12/1980	24 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	16/3/1981 a 1/9/1982	535 dias	
	CAC Centro de Atividades Corporais Ltda	Atividade privada	1/6/1984 a 5/9/1984	97 dias	
	BRB Banco de Brasília S A	Atividade privada	28/1/1985 a 10/8/1987	925 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

FÉRIAS
- Dispensa parcial de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2013, tendo como marco inicial a data de 19/3/2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUCIÊNIO DE LIMA DOS SANTOS - TEFC - 10078-1	TC 002.129/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão e Reformulação de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993 e Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO novo período de licença-prêmio por assiduidade e REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 17/3/1995, publicado no BTCU nº 23/1995, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIOS	PERÍODOS AQUISITIVOS
MÍRIAM LÚCIA GARRIDO DA CUNHA ARAUJO - AUFC - 2409-0	1º	13/6/1986 a 12/7/1991
	2º	13/7/1991 a 10/7/1996

(TC 021.800/1994-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
DIONES GOMES DA ROCHA - AUFC - 5633-2	10/2/2014 a 31/3/2014 2/2/2015 a 31/3/2015 1º/2/2016 a 31/3/2016 1º/2/2017 a 31/3/2017	TC 000.375/2014-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA - AUFC - 5706-1	10/02/2014 a 01/07/2014	TC 002.573/2014-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

DESPACHOS

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Deferimento -

Em 11 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. Art. 3º da Portaria Diape nº 1/2013 e art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90.

DEFIRO o pedido de designação para fins de pensão civil solicitado pelo servidor ROGÉRIO LASSANCE VIEITAS para a dependente abaixo relacionada.

NOME	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	Nº PROCESSO
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	COMPANHEIRA	TC 033.920/2013-3

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES
Chefe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA- TEFC-MAT.1680-2	10/03/2014 a 07/05/2014	última	5º	19/05/2004 a 17/05/2009	TC 026.664/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 6 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GRACIANO ROCHA MENDES - AUFC - 8169-8	10/3/2014 a 8/4/2014	1ª	1º	15/3/2005 a 13/3/2010	TC 001.600/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ LUSTOSA REBELO LAGES - TEFC - MAT. 1856-2	10/3/2014 a 06/06/2014	única	7º	22/07/2007 a 19/07/2012	TC 002.143/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
NICOLE VEIGA PRATA - AUFC - 6580-3	10/03/2014 a 10/04/2014	2ª	1º	02/05/2005 a 30/04/2010	TC 019.003/2012-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 10 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
OTÍLIA RIBEIRO PONTES FERREIRA - TEFC - 2307-8	17/1/2014 a 15/2/2014	2ª	4º	28/2/2004 a 25/2/2009	TC 024.702/2013-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA PAULA MEIRELES SILVA - AUFC - 8131-0	6/3/2014 a 6/6/2014	Parcela única	1º	14/6/2004 a 12/6/2009	TC 002.037/2014-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR - AUFC - 3062-7	10/3/2014 a 25/3/2014	2ª e última	4º	1/1/2008 a 29/12/2012	TC 021.522/2013-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS - AUFC - MAT. 7659-7	14/2/2014 a 28/2/2014	1ª	1º	14/2/2014 a 28/2/2014	TC 002.288/2014-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSANA ORLANDI MEIRA - AUFC - 292-5	10/3/2014 a 8/4/2014	2ª	5º	10/9/2005 a 8/6/2010	TC 019.574/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO MARTINS JUNIOR - AUFC - MAT. 5636-7	6/3/2014 a 4/4/2014	3ª	1º	14/06/2004 a 02/07/2009	TC 032.292/2011-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA - AUFC - 2980-7	28/4/2014 a 27/5/2014	2ª	4º	9/9/2006 a 7/9/2011	TC 002.461/2011-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 11 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora FRANCISCA LÚCIA CONCEIÇÃO - TEFC - 1725-6, o despacho da Diape, publicado no BTCU nº 42, de 04/11/2013 que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 10/02/2014 a 26/03/2014, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, adquirido em 11/11/2004 a 9/11/2009, para que se considere o período de fruição de 06/03/2014 a 19/04/2014, e não como constou.

(TC 041.322/2012-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 12 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA - AUFC - 5044-0, o despacho do SCV, publicado no BTCU nº 3, de 03/02/2014 que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 06/02/2014 a 07/03/2014, referente à última parcela do 3º quinquênio, adquirido em 11/03/2004 a 09/03/2009, para que se considere o período de fruição de 13/02/2014 a 08/03/2014, e não como constou.

(TC 036.274/2012-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE
- Reformulação -

Em 11 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

REFORMULO, em parte, o extrato publicado no BTCU nº 14, de 22/4/2013, referente à concessão de licença à gestante, a respectiva prorrogação, e a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias para a servidora BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES - AUFC - 5701-0, para que considere o término da redução da jornada no dia 09/02/2014, e não como constou.

(TC 009.185/2013-5)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, nos períodos de 10/02/2014 a 14/02/2014, de 17/02/2014 a 27/02/2014 e de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA, Matrícula 1070-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 11/02/2014 a 13/02/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Dispensar, a contar de 15 de fevereiro de 2014, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 4º Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, JOSEFA TANIA COSTA, Matrícula 1872-4, no período de 31/01/2014 a 01/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DIOGO HIDEKI KOTANI, Matrícula 6012-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, VERGILIO COÊLHO FILHO, Matrícula 2172-5, no período de 06/02/2014 a 01/03/2014 e no dia 03/03/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar GILBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 2870-3, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, no período de 04/02/2014 a 06/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, no dia 10/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/02/2014.

Art. 10. Designar RÚBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula 2644-1, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 10/02/2014 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, no período de 10/02/2014 a 28/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 10/02/2014 a 19/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 8264-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Matrícula 8085-3, no período de 20/01/2014 a 24/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, NAGIB CHAUL MARTINEZ, Matrícula 3142-9, no período de 03/02/2014 a 07/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, Matrícula 4081-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA, Matrícula 2297-7, nos períodos de 10/02/2014 a 28/02/2014 e de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16. Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 10/02/2014 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Dispensar, a contar de 10 de fevereiro de 2014, ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX.

Art. 18. Designar CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, Matrícula 8145-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/02/2014.

Art. 19. Designar RAFAEL SOSINHO CARVALHO, Matrícula 9796-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ANA LUCIA BARBOSA CUNHA, Matrícula 1559-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/02/2014.

Art. 20. Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN, Matrícula 2680-8, no período de 03/02/2014 a 07/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 24, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2014.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 9, de 17 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2014, Sessão 2, página 56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 12/2/2014, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, AUFC, para exercer, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2014, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Gestão da Prestação de Contas/SEGEST/SEGECEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-DIPAG Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2014, ANDRÉ LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, AUFC, da função de confiança de Assistente - CC, exercida no Gabinete da Ministra Ana Arraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 14/2/2014, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DIPAG Nº 33, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, Matrícula 8681-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 20/01/2014 a 11/02/2014.

Art. 2º Designar DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no período de 27/01/2014 a 10/02/2014.

Art. 3º Designar GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEGEST/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014.

Art. 4º Dispensar, a contar de 12 de fevereiro de 2014, LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Gestão do Ambiente Computacional/SETIC/SEGEPRES.

Art. 5º Designar ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/02/2014.

Art. 6º Designar RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, no período de 03/02/2014 a 07/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, no período de 13/02/2014 a 21/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, nos períodos de 12/02/2014 a 26/02/2014, de 27/02/2014 a 28/02/2014 e de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Dispensar, a contar de 11 de fevereiro de 2014, PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO, Matrícula 2060-5, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX.

Art. 10. Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 12/02/2014 a 27/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 18/02/2014 a 21/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, no período de 18/02/2014 a 21/02/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 18/02/2014 a 21/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO, Matrícula 8544-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, no período de 17/02/2014 a 18/02/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 18/02/2014 a 21/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA, Matrícula 6548-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 24/02/2014 a 25/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, Matrícula 2500-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RONALDO LACERDA SOUTO, Matrícula 735-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 11/02/2014.

Art. 18. Dispensar, a contar de 12 de fevereiro de 2014, JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO, Matrícula 7625-2, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 19. Designar VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, Matrícula 6499-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/02/2014.

Art. 20. Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 13/02/2014 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula 41300-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, GUSTAVO RODRIGUES ALVES, Matrícula 7699-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/02/2014.

Art. 22. Designar VITOR LEVI BARBOZA SILVA, Matrícula 9429-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/02/2014.

Art. 23. Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, CIBELE SEBBA GONTIJO CAMPELLO, Matrícula 1647-0, no período de 13/02/2014 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALLYSSON SILVA PAULISTA, Matrícula 8089-6, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Designar CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 3º Designar VITOR LEVI BARBOZA SILVA, Matrícula 9429-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 4º Designar DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula 41300-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 17/2/2014, Seção 2, p. 70)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea "c" da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de dezembro de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS - 3872-5	Guilherme Dutra Medeiros - Filho: 10106-0	28/11/2013
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	Pedro Assman Zavan - Filho: 10109-5	07/12/2013

(TC nº 033.863/2013-0_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 30/01/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 10 de fevereiro de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Cláudia Maria O. da Anunciação	JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR - MATR. 5674-0	Irmã	TC 002.779/2014-5

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 5 de fevereiro de 2014

Retificar, a pedido, o artigo 25 da Portaria-DIPAG nº 240, de 4 de novembro de 2013, já retificado anteriormente no BTCU nº 49, de 23 de dezembro de 2013, para que **onde se lê:** "... no período de 06/01/2014 a 17/01/2014,...", leia-se: "... no período de 06/01/2014 a 19/01/2014,...".

Retificar, a pedido, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 269, de 12 de dezembro de 2013, publicada no BTCU nº 49, de 23 de dezembro de 2013, para que **onde se lê:** "...no período de 17/01/2014 a 01/02/2014,...", leia-se: "...no período de 17/01/2014 a 31/01/2014,...".

Retificar, a pedido, o artigo 24 da Portaria-DIPAG nº 272, de 20 de dezembro de 2013, publicada no BTCU nº 49, de 23 de dezembro de 2013, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 17/01/2014 a 31/01/2014 e de 03/02/2014 a 07/02/2014,...", leia-se: "...no período de 17/01/2014 a 29/01/2014,...".

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 14, de 22 de janeiro de 2014, publicada no BTCU nº 3, de 3 de fevereiro de 2014, para que **onde se lê:** "...no período de 20/01/2014 a 10/02/2014,...", leia-se: "...no período de 20/01/2014 a 07/02/2014 e no dia 10/02/2014,...".

Retificar, a pedido, o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 17, de 28 de janeiro de 2014, publicada no BTCU nº 3, de 3 de fevereiro de 2014, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 05/03/2014 a 14/03/2014 e de 17/03/2014 a 28/03/2014,...", leia-se: "...nos períodos de 06/03/2014 a 14/03/2014 e de 17/03/2014 a 28/03/2014,...".

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

Em 12 de fevereiro de 2013

Retificar o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 115, de 23 de maio de 2013, já retificado anteriormente no DOU, de 26 de agosto de 2013, Seção 2, página 59, para que **onde se lê**: "... no período compreendido entre 24 de maio de 2013 e 31 de dezembro de 2014...", leia-se: "... no período compreendido entre 24 de maio de 2013 e 26 de janeiro de 2014...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 13/2/2014, Seção 2, p. 69)

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

PATRÍCIA BARROS MARTINS
Diretora em Substituição

(Ver relação no Anexo II)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

PATRÍCIA BARROS MARTINS
Diretora em Substituição

(Ver relação no Anexo III)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 5 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	Pagamento parcial das notas fiscais 24002185-0 e 75000742-9 referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado na Secex-RR, contrato 68/2013.	2013	537,22	TC 002.484/2014-5

ADRIANO RICARDO E SILVA
Secretário em Substituição

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA/AUFC/ Matr. 5706-1, e MARCELO CAETANO MARQUES/AUFC/Matr. 8182-0.	Ressarcimento de despesas com passagens rodoviária.	2013	122,00	TC 029.669/2013-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS ALBUQUERQUE/AUFC/Matr. 4204-8	Ressarcimento de despesas com deslocamento de veículo próprio.	2013	180,94	TC 026.293/2013-7
CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA/AUFC/ Matr. 4241-2	Ressarcimento de despesa com passagens aéreas.	2013	380,00	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 11 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda - EPP.	Pagamento da Nota Fiscal nº 11.274, relativa à prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no DF em dezembro/2013, contrato 14/2010.	2013	74,97	TC 044.228/2012-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 11 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Milaré Editora e Distribuidora de Livros Ltda.	Pagamento das Notas Fiscais nº 6.835, 6.850, 6.851, 6.876, 6.877, 6.906, relativas ao fornecimento de materiais bibliográficos em dezembro/2013, contrato 36/2013.	2013	1.139,78	TC 025.624/2013-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 11 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Telefônica Brasil S/A	Pagamento das notas fiscais nº 23548/12/2013 e 23595/01/2014 referente à prestação de serviço móvel (SMP) com fornecimento dos cartões GSM, contrato 37/2013.	2013	235,63	TC 029.242/2013-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do contrato 75/2013, fornecimento e suporte técnico de licenças VMware, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2013.

Presidente
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO, matrícula 9657-1

Membros
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES, matrícula 9115-4
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1

Suplentes
LIANE VITORIO MOURAO, matrícula 8071-3
BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do contrato 84/2013, fornecimento e suporte técnico de licenças VMware (Ata de Registro de Preços TCU nº 14/2013).

Presidente
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO, matrícula 9657-1

Membros
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES, matrícula 9115-4
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1

Suplentes
LIANE VITORIO MOURAO, matrícula 8071-3
BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do contrato 87/2013, concernente à prestação dos serviços de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, por 36 (trinta e seis) meses, em regime de empreitada por preço global.

Presidente
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6

Membros
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 8093-4
VALMIR ANDRÉ DE SENA, matrícula 9101-4

Suplentes
FÁBIO ALCIDES DE SOUSA, matrícula 5559-0
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS, matrícula 3169-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIAS

PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

considerando que os princípios fundamentais de auditoria governamental da *International Organization of Supreme Audit Institutions* (Intosai), à qual o TCU é filiado, foram aprovados em outubro de 2013 por ocasião do XXI INCOSAI - *Congress of the International Organization of Supreme Audit Institutions;*

considerando, que as normas da Intosai introduzem conceitos novos nas áreas de auditoria de conformidade e operacional;

considerando que os documentos estão escritos em língua estrangeira, já traduzidos pela Secretaria de Relações Internacionais (Serint), mas que ainda necessitam de revisão técnica para a incorporação desses conceitos aos processos de trabalho do TCU, resolve;

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo (AUFC) abaixo relacionados, para revisar a tradução das normas internacionais da Intosai, *The Internacional Standards of Supreme Audit Institutions* (ISSAI), e produzir glossário inglês-português de termos de auditoria, devendo apresentar suas contribuições até o 17/03/2014:

▪ LUIZ MARCELO DA ROS, matrícula 2841-0, e ROSEANE NUTO SMIDT, matrícula 3454-1, lotados na Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest), para revisar a ISSAI 100, que trata dos princípios fundamentais de auditoria governamental;

▪ TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, matrícula 8172-8, LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, matrícula 6507-2, e JULIANE MADEIRA LEITÃO, matrícula 6539-0, lotados na Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), para revisar a ISSAI 200, que trata dos princípios fundamentais de auditoria financeira;

▪ TIAGO GOZZER VIEGAS, matrícula 6581-1, e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, matrícula 3135-6, lotados na Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria (Seaud), para revisar a ISSAI 300, que trata dos princípios fundamentais de auditoria operacional;

▪ RENATA PINHEIRO NORMANDO, matrícula 8591-0, lotada na Seaud, e LILIANE GALVAO COLARES, matrícula 5878-5, lotada na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia) para revisar a ISSAI 400, que trata dos princípios fundamentais de auditoria de conformidade.

Art. 2º Os AUFC elencados acima trabalharão com dedicação parcial, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX/SEGEPRES Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui grupo de trabalho para elaborar proposta de modelo de avaliação de governança de políticas públicas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, IV e VII, e o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, incisos VI, VII e IX, respectivamente, e pelo art. 91, inciso XI, todos da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012,

considerando o objetivo estratégico do TCU de contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública;

considerando que, nos termos do Acórdão 3.682/2013 TCU-Plenário, a elaboração do Relatório das Contas de Governo de 2014 contemplará a análise das condições de governança em políticas públicas essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do País;

considerando a necessidade de orientar as unidades de controle externo do TCU no tocante a avaliações de governança de políticas públicas, e

considerando a necessidade de inserir os servidores do TCU no debate sobre governança pública, tema do projeto de cooperação técnica desenvolvido em parceria com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de elaborar uma proposta de modelo de avaliação de governança de políticas públicas.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PAULO ROBERTO SIMAO BIJOS	8164-7	Semag
ARITAN BORGES MAIA	6541-2	Semag
EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	5650-2	Semag
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	Semag
MARIDEL PILOTO DE NORONHA	3455-0	Segest
PATRICIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	6589-7	SecexAdmin
RODRIGO ARAUJO VIEIRA	8146-9	SecexAdmin
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	Seaud
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO	6517-0	Seplan
SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	756-0	Seaud

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta ordem de serviço, os servidores Leonardo Rodrigues Albernaz, Renata Miranda Passos Camargo e Selma Maria Hayakawa Cunha Serpa participarão por atividade específica.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo Secretário de Macroavaliação Governamental (Semag) e pelo Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria (Seaud), e devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - proposta de conceito de governança de políticas públicas;

II - rol de boas práticas em governança de políticas públicas;

III - proposta de questões e, quando aplicável, critérios de auditoria para a avaliação de governança de políticas públicas.

Art. 4º O resultado do trabalho deverá ser apresentado até o dia 31 de maio de 2014, ao Comitê de Governança, instituído pela Portaria TCU nº 222, de 11 de setembro de 2013, que deliberará sobre a adequação do modelo ao propósito a que se destina.

Art. 5ºEsta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Segepres

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral da Segecex

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-SEAUD/SEMAG Nº 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA E O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso II e 45 inciso I da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolvem:

Art. 1º Designar o AUFC André Guilhon Henriques, matrícula 5614-6, lotado na Seaud, para, no período de 30/10/2013 a 14/11/2013, realizar produção de conhecimento para definir o escopo do levantamento que será realizado na política de alocação de recursos federais aos municípios mediante transferências voluntárias a que se refere o Acórdão 2518/2012-TCU-Plenário (TC-031.606/2011-3). O trabalho será supervisionado conjuntamente pelos AUFC Leonardo Rodrigues Albernaz, matrícula 8178-7, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Semag e Ana Lucia Epaminondas, matrícula 2727-8, Chefe de Serviço de Normas de Auditoria da Seaud.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria

MARCELO BARROS GOMES
Secretário de Macroavaliação Governamental

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXDEFESA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 64/2014, nos seguintes órgãos: Departamento de Educação e Cultura do Exército e Comando de Operações Terrestres do Exército, no período de 10/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados por meio de convênios à Fundação Ricardo Franco. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 3071/2013 - Plenário (TC 030.282/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefesa	10/02/2014 a 14/02/2014
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SecexDefesa	10/02/2014 a 14/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Robson Reginaldo Oliveira, Diretor da 1ª Diretoria-SECEXDefesa, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 14/02/2014	5 dias úteis

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXDEFESA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 64/2014, nos seguintes órgãos: Departamento de Educação e Cultura do Exército e Comando de Operações Terrestres do Exército, no período de 17/02/2014 a 21/03/2014, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados por meio de convênios à Fundação Ricardo Franco. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 3071/2013 - Plenário (TC 030.282/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SecexDefesa	17/02/2014 a 28/02/2014 e 06/03/2014 a 21/03/2014
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SecexDefesa	17/02/2014 a 28/02/2014 e 06/03/2014 a 21/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Robson Reginaldo Oliveira, Diretor da 1ª Diretoria-SECEXDefesa, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/02/2014 a 28/02/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/03/2014 a 21/03/2014	12 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXDEFESA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC-Controle Externo	23/02/2014		5	355.00	378.00	0.00	2153.00
VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC-Controle Externo	23/02/2014		5	355.00	378.00	0.00	2153.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
VANDER PEREIRA RODRIGUES	Brasília - Rio de Janeiro			23/02/2014	28/02/2014
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	Brasília - Rio de Janeiro			23/02/2014	28/02/2014

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECEXADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 658/2013, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no período de 24/01/2014 a 27/02/2014, com o objetivo de aferir a efetividade da determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 810/2010-TCU-2ª.Câmara, bem como a conveniência ou não de sua reformulação, à luz das ponderações contidas no voto condutor do Acórdão 2.161/2013-TCU-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2.161/2013-TCU-Plenário (TC26281/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	AUFC	Secex Administração	24/01/2014 a 07/02/2014 e 10/02/2014 a 27/02/2014
2786-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AUFC	Secex Administração	24/01/2014 a 07/02/2014 e 10/02/2014 a 27/02/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Rodrigo Garcia de Freitas e supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEXAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/01/2014 a 07/02/2014	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/02/2014 a 27/02/2014	14 dias úteis

WANDERSON LIMA DE AMORIM
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis 72/2014, na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, no período de 3/2/2014 a 18/2/2014, com o objetivo de avaliar o cumprimento de deliberações dos Acórdãos 1.233/2012-TCU-Plenário (itens 9.3.1, 9.3.4 e 9.3.5) e 2.311/2012-TCU-Plenário (item 9.2). O Monitoramento é decorrente do Acórdão 2.311/2012-TCU-Plenário (TC 011.772/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	AUFC	Sefti	3/2/2014 a 7/2/2014, 10/2/2014 a 13/2/2014 e 14/2/2014 a 18/2/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Harley Alves Ferreira, Diretor da Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/2/2014 a 7/2/2014	5 dias úteis
Execução	10/2/2014 a 13/2/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/2/2014 a 18/2/2014	3 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SELOG Nº 82, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS - SELOG, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), sob a coordenação da Selog, Registro Fiscalis nº 28/2014, objeto do TC 001.320/2014-9, no período de 03/02/2014 a 18/03/2014, com o objetivo de verificar a regularidade das licitações, contratos e convênios celebrados pela entidade entre os exercícios de 2008 a 2013, no que concerne ao atendimento às normas aplicáveis, à regularidade da execução das referidas avenças, à coerência dos gastos com os objetivos institucionais da entidade e à correspondência entre os objetos licitados e os efetivamente implementados ou entregues. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2706/2013 - Plenário (TC 018.588/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5089-0	LEONEL MUNHOZ COIMBRA	AUFC	Selog	03/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014 e 05/03/2014 a 18/03/2014
3013-9	REGINALDO SOARES DE ANDRADE	AUFC	SecexPrevi	11/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014 e 05/03/2014 a 18/03/2014
2951-3	MARCO PÓLO RIOS SIMÕES	AUFC	SecexPrevi	03/02/2014 a 07/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Zerlottini dos Reis, Diretor da 3ª Diretoria da Selog e coordenado pelo AUFC Leonel Munhoz Coimbra, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/02/2014 a 21/02/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2014 a 28/02/2014 05/03/2014 a 18/03/2014	15 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas

de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO/2213-6 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Materiais de consumo (PI ADM)	R$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R$ 1.000,00 (um mil reais)

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM) 339039.96 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(PI ADM)	R$ 1.500,00 R$ 1.500,00

MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA
Secretário em Substituição

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2/1/2013 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ Técnico Federal de Controle Externo/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R$
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXPREVIDÊNCIA Nº 70, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 767/2013, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 10/02/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de subsidiar as contas de governo. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/11/2013 da Excelentíssima Senhora Ministra ANA ARRAES - TC 29.909/2013-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	Secex Previdência	10/02/2014 a 28/02/2014 e 03/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da Secexprevidência, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/02/2014 a 28/02/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/03/2014 a 28/03/2014	20 dias úteis

HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
Secretário em Substituição

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCONE SILVA BEZERRA, CPF 515.910.574-34, TFCE, Matrícula TCU nº 3562-9 e MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, CPF 164.294.944-20, TFCE, Matrícula TCU nº 1991-7, o primeiro como titular, para realizarem a conformidade dos registros de gestão no âmbito desta Unidade a partir de 7/2/2014.

Art. 2.º - Revogar a Portaria SECEX-AL n. 1, de 30 de janeiro de 2013.

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-AL Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para acompanhar a Equipe da Secretaria de Engenharia - SENGE, composta pelo AUFC Júlio César de Freitas Guimarães, Diretor, Matr. 2849-5, e o TEFC Augusto Kotzente dos Santos, Matr. 3548-3, na vistoria a sede da Secex-Sergipe, em Aracaju/SE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3562-9	MARCONE SILVA BEZERRA	TEFC	SECEX-AL	12/2/2014

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Ana Maria de Jesus Santos, TEFC, Matrícula TCU nº 2504-6, sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) à conta do Elemento 339039

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
Secretária-Substituta

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 65/2014, na Secretaria Estadual para Assuntos da Copa (Governo do Estado), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/02/2014 a 28/02/2014, com o objetivo de identificar a situação física e financeira atual dos empreendimentos da Copa do Mundo 2014 no estado da Bahia, conforme MMC 001/2014 - Coinfra. . O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3011/2012 - Plenário (TC17603/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA	10/02/2014 a 10/02/2014, 11/02/2014 a 14/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela auditora Miriam Pinheiro Menezes, Assessora da Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 10/02/2014	1 dia útil
Execução	11/02/2014 a 14/02/2014	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2014 a 28/02/2014	5 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no Parágrafo único do art. 10, da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, designar o servidor HELANO MÜLLER GUIMARÃES, matrícula 2732-4, lotado nesta Secretaria, para, nos dias 14 e 26/fevereiro/2014, ministrar minicurso sobre a *importância dos conselhos sociais na área educacional* no evento "*Seminário de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante*", que será realizado sob a organização da Escola de Gestão de Contas (EGC) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nas cidades de Valença e Piripiri/PI, nos períodos de 13 e 14/02/2014 e 25 e 26/02/2014, respectivamente.

Art. 2º De acordo com o disposto no § 1º, art. 26, da Portaria TCU nº 625/1996, c/c o inciso XVIII, art. 1º, da Portaria-SEGEDAM nº 8/2013, conceder, ao servidor supracitado, diárias e ressarcimento de despesa com transporte, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria-TCU Nº 79/2012, art. 25, Portaria-SeGEDAM 10/12, Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODOS	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
HELANO MÜLLER GUIMARÃES	AUFC/FC -3	14/2/2014 a 15/2/2014 Valença-PI	1,5	383,00	33,63	540,87
HELANO MÜLLER GUIMARÃES	AUFC/FC -3	26/2/2014 a 27/2/2014 Piripiri-PI	1,5	383,00	50,44	524,06

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE, POR KM RODADO
Inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETOS	DISTÂNCIA EM KM (IDA/VOLTA)	VALOR (R$)
HELANO MÜLLER GUIMARÃES	Teresina/Valença/Teresina	432	401,76
HELANO MÜLLER GUIMARÃES	Teresina/Piripiri/Teresina	330	306,90

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário-Substituto

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RN Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO - SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade

01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 895-8, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MARCOS ARAÚJO SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo V)

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis 73/2014, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 10/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de elaborar tópico sobre os programas temáticos de ciência e tecnologia para as contas de governo de 2013. O Levantamento é decorrente do Acórdão 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SecexDesen	10/02/2014 a 14/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ângela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEXDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 14/02/2014	5 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis 73/2014, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 10/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de elaborar tópico sobre os programas temáticos de ciência e tecnologia para as contas de governo de 2013. O Levantamento é decorrente do Acórdão 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SecexDesen	17/02/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ângela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEXDesenvolvimento, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/02/2014 a 21/03/2014	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis 56/2014, na Caixa Econômica Federal, no período de 5/2/2014 a 25/2/2014, com o objetivo de verificar junto à entidade a situação individualizada dos financiamentos para cada obra de mobilidade urbana contida na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo de 2014, bem como a situação do contrato de financiamento da Arena Corinthians, em decorrência do Acórdão 3011/2012 - TCU- Plenário (TC 017.603/2012-9) e do Memorando-Circular nº 001/2014-Coinfra.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	Secex Fazenda	05/02/2014 a 11/02/2014, 12/02/2014 a 18/02/2014 e 19/02/2014 a 25/02/2014
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	Secex Fazenda	05/02/2014 a 11/02/2014, 12/02/2014 a 18/02/2014 e 19/02/2014 a 25/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/02/2014 a 11/02/2014	5 dias úteis
Execução	12/02/2014 a 18/02/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/02/2014 a 25/02/2014	5 dias úteis

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 48/2014, na Empresa Gestora de Ativos e na Caixa Econômica Federal, no período de 10/02/2014 a 21/02/2014, com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas empreendidas por essas entidades, visando dar cumprimento às determinações constantes dos itens 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1.152/2012-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante de Despacho do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 27263/2012-6), de 28/05/2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	AUFC	Secex Fazenda	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 20/02/2014 e 21/02/2014 a 21/02/2014
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	Secex Fazenda	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 20/02/2014 e 21/02/2014 a 21/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 14/02/2014	5 dias úteis
Execução	17/02/2014 a 20/02/2014	4 dias úteis
Relatório	21/02/2014 a 21/02/2014	1 dia útil

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1671/2013 (Registro Fiscalis nº 699/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Caixa Econômica Federal, decorrente do Acórdão nº 2076/2013 - Plenário (TC6076/2013-0), com o objetivo de testar os controles e analisar os processos de desbloqueio de recursos e de prestação de contas final dos contratos de repasse, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/01/2014 a 21/03/2014	45 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/03/2014 a 30/04/2014	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	Secex Fazenda	20/01/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 30/04/2014
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	Secex Fazenda	20/01/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 30/04/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	Fazenda/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	Fazenda/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC-CE	26/01/2014		26.5	355.00	0.00	0.00	9407.50
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC-CE	26/01/2014		26.5	414.00	0.00	0.00	10971.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	Brasília/DF - Vitória/ES	Aérea		26/01/2014	08/02/2014
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	Brasília/DF - Porto Velho/RO	Aérea		16/02/2014	22/02/2014
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	Brasília - Fortaleza	Aérea		23/02/2014	01/03/2014
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Brasília/DF - Vitória/ES	Aérea		26/01/2014	08/02/2014
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Brasília/DF - Porto Velho/RO	Aérea		16/02/2014	22/02/2014
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Brasília - Fortaleza	Aérea		23/02/2014	01/03/2014

OBSERVAÇÕES
Os servidores desempenharão suas atividades em município diferente do de suas lotações.

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 66/2014, nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas da União - TCU/Segedam, Senado Federal (Vinculador), Conselho Nacional de Justiça (Vinculador), Câmara dos Deputados, Ministério Público da União (Vinculador), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Justiça Federal (Vinculador), Justiça do Distrito Federal e Territórios (Vinculador), Justiça Eleitoral (Vinculador), Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/02/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de examinar a conformidade da gestão fiscal por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal dos órgãos do Legislativo, Judiciário e Executivo Federais. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/06/2013 do Min. ANA ARRAES (TC 13986/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 28/02/2014 e 03/03/2014 a 28/03/2014
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG	03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 28/02/2014 e 03/03/2014 a 28/03/2014
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	AUFC	SEMAG	03/02/2014 a 21/02/2014 e 19/03/2014 a 28/03/2014
5712-6	LUCIENI PEREIRA DA SILVA	AUFC	SEMAG	03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 28/02/2014 e 03/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Rodrigues Albernaz, Diretor, 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2014 a 07/02/2014	5 dias úteis
Execução	10/02/2014 a 28/02/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/03/2014 a 28/03/2014	20 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXAMBIENTAL Nº 67, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de natureza operacional - desempenho operacional, Registro Fiscalis nº 774/2013, nos seguintes órgãos: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 22/1/2014 a 14/3/2014, com o objetivo de avaliar as estruturas normativa, gerencial e operacional do governo federal relacionadas à conservação das cavidades espeleológicas (cavernas) nacionais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3005/2013 - Plenário (TC 016.535/2013-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2485-6	PATRÍCIA MARIA CORRÊA	AUFC	Secex Ambiental	22/1/2014 a 10/2/2014 e 11/2/2014 a 14/3/2014
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	Secex Ambiental	22/1/2014 a 10/2/2014 e 11/2/2014 a 14/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria-SECEXAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/1/2014 a 10/2/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/2/2014 a 14/3/2014	24 dias úteis

FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES
Secretário-Substituto

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 83, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 70/2014, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no período de 17/02/2014 a 21/02/2014, com o objetivo de colher informações e documentos necessários à instrução do processo de representação TC 015.957/2012-8. A Inspeção é decorrente do Despacho de 7/8/2013, da Secex-AC (TC 015.957/2012-8, peça 7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SECEX-AC	17/02/2014 a 21/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex - AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/02/2014 a 17/02/2014	1 dia útil
Execução	18/02/2014 a 21/02/2014	4 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a organização interna das atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo VI)

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 69, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 61/2014, na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia/ TO, no período de 10/02/2014 a 12/02/2014, com o objetivo obter informações para subsidiar a análise do TC 027.748/2013-8. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/02/2014 do secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 027.748/2013-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC-CE	SECEX-TO	10/02/2014 a 10/02/2014, 11/02/2014 a 11/02/2014 e 12/02/2014 a 12/02/2014.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria/Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 10/02/2014	1 dia útil
Execução	11/02/2014 a 11/02/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/02/2014 a 12/02/2014	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 69, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	11/2/2014	11/2/2014	0.5	355,00	16,84	160,66

OBSERVAÇÕES
O deslocamento será feito em veículo oficial.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 63, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 53/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 03/02/2014 a 07/02/2014, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-316/AL - Divisa PE/AL Entr. BR-423/AL (Carié). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	03/02/2014 a 07/02/2014
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	Secob Rodovia	03/02/2014 a 07/02/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Oscar César de Jesus Rocha e supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2014 a 07/02/2014	5 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 53/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 10/02/2014 a 14/03/2014, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-316/AL - Divisa PE/AL - Entr. BR-423/AL (Carié). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014 e 11/03/2014 a 14/03/2014.
8638-0	EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014 e 11/03/2014 a 14/03/2014.

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Oscar César de Jesus Rocha e supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 a 21/02/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2014 a 28/02/2014 e 11/03/2014 a 14/03/2014	9 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 24/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 04/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de implantação e pavimentação da BR-163/PA, no segmento do km 676,31 a 788,98. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	Secob Rodovia	04/02/2014 a 14/02/2014
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	Secob Rodovia	04/02/2014 a 14/02/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Rosana Velasque da Costa e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2014 a 14/02/2014	9 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 68, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 65/2014 (Registro Fiscalis nº 24/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de implantação e pavimentação da BR-163/PA, no segmento do km 676,31 a 788,98., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2014 a 14/02/2014	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 14/02/2014
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	Secob Rodovia	04/02/2014 a 14/02/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	Rodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	Rodovia/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 71, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 10/02/2014 a 21/02/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade da fase interna da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de pavimentação de trecho rodoviário na BR-156/AP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leandro Vieira Cunha Botelho e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 21/02/2014	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 71/2014 (Registro Fiscalis nº 58/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/02/2014 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC-000.948/2014-4), com o objetivo de avaliar a conformidade da fase interna da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de pavimentação de trecho rodoviário na BR-156/AP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 21/02/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Rodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	Rodovia/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1647/2013 (Registro Fiscalis nº 733/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC-028.361/2013-0), com o objetivo de avaliar a qualidade da obra de Crema 2ª Etapa na rodovia BR-116/PE, entre os quilômetros 0,0 e 91,7 analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais dos segmentos rodoviários, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/11/2013 a 03/12/2013	4 dias úteis
Execução	10/12/2013 a 16/12/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/01/2014 a 27/01/2014 e 14/02/2014 a 14/02/2014	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Secob Rodovia	28/11/2013 a 03/12/2013, 10/12/2013 a 16/12/2013, 22/01/2014 a 27/01/2014 e 14/02/2014 a 14/02/2014
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	28/11/2013 a 03/12/2013, 10/12/2013 a 16/12/2013 e 22/01/2014 a 27/01/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1648/2013 (Registro Fiscalis nº 734/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 2812/2013 - Plenário (TC-028.361/2013-0), com o objetivo de Avaliar a qualidade da obra de Crema 2ª etapa na rodovia BR-476/PR, entre os quilômetros 197,7 e 277,9 analisando, a partir de parâmetros relativos às condições estruturais e funcionais dos segmentos rodoviários, a coerência entre o tipo de intervenção contratado para manutenção desse segmento e suas reais necessidades., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/12/2013 a 09/12/2013	4 dias úteis
Execução	17/12/2013 a 18/12/2013 e 17/01/2014 a 21/01/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/01/2014 a 31/01/2014 e 10/02/2014 a 13/02/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Secob Rodovia	04/12/2013 a 09/12/2013, 17/12/2013 a 18/12/2013, 21/01/2014 a 21/01/2014, 28/01/2014 a 31/01/2014 e 10/02/2014 a 13/02/2014
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	04/12/2013 a 09/12/2013, 17/01/2014 a 21/01/2014 e 28/01/2014 a 31/01/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDTRANSPORTE Nº 72, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para, sob a sua coordenação, realizar Auditoria - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 63/2014, no Ministério dos Transportes, no período de 10/02/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de avaliar os indicadores e metas quanto à relevância, suficiência e validade para os programas Transporte Ferroviário (2072) - Objetivo 149 e Transporte Rodoviário (2075) - Objetivo 130. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário, TC-044.446/2012-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	AUFC	Sefid Transporte	10/02/2014 a 28/03/2014

COORDENADORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	AUFC	Sefid Transporte	10/02/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 10/02/2014	1 dia útil
Execução	11/02/2014 a 11/02/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	12/02/2014 a 28/03/2014	33 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXESTATAISRJ Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, realizar Monitoramento-Conformidade, Registro Fiscalis n. 2/2014, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A., no período de 03/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de Monitorar o cumprimento das determinações proferidas no Acórdão 100/2013-TCU-Plenário (TC 012.643/2005-4), cuja presente fiscalização é decorrente.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRÉ MACEDO	AUFC	SecexEstat	03/02/2014 a 14/02/2014
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SecexEstat	03/02/2014 a 14/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da 2ª Diretoria-SECEXestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2014 a 14/02/2014	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis n. 41/2014, no seguinte órgão: Indústrias Nucleares do Brasil S.A., no período de 03/02/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de análise da conformidade dos fatos e procedimentos que deram ensejo à anulação do pregão eletrônico GESUP.F 1.059/2011 em razão da suspeita de conluio entre participantes. A Inspeção é decorrente do Despacho de 6/8/2013, da SecexEstatRJ (TC 004.615/2012-3, peças 12 e 13).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	SecexEstat	03/02/2014 a 05/02/2014, 06/02/2014 a 13/02/2014 e 14/02/2014 a 14/02/2014
6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	AUFC	SecexEstat	03/02/2014 a 05/02/2014, 06/02/2014 a 13/02/2014 e 14/02/2014 a 14/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor na 2ª Diretoria-SECEXestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2014 a 05/02/2014	3 dias úteis
Execução	06/02/2014 a 13/02/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/02/2014 a 14/02/2014	1 dia útil

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1299/2013 (Registro Fiscalis nº 458/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/05/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC - 009.526/2013-7), com o objetivo de Avaliar os procedimentos e normas empregados para a análise do custo inicial dos projetos submetidos à aprovação do BNDES sob o aspecto de economicidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2013 a 27/09/2013.	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2013 a 31/10/2013 e 03/02/2014 a 07/03/2014.	48 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-PR	27/08/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 31/10/2013.
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	SecexEstat	04/02/2014 a 06/02/2014
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SecexEstat	27/08/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 03/10/2013.
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SecexEstat	27/08/2013 a 27/09/2013, 30/09/2013 a 31/10/2013 e 03/02/2014 a 07/03/2014.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	Estat/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC-Controle Externo	04/02/2014	06/02/2014	2.5	414.00	378.00	84,20	1.328,80
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC-Controle Externo	04/02/2014	06/02/2014	2.5	414.00	378.00	84,20	1.328,80
ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC-Controle Externo	04/09/2013	21/09/2014	17.5	355.00	378.00	437,84	6.152,66

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	Rio de Janeiro - Brasília			04/02/2014	06/02/2014
ROBSON DA SILVA CHAGAS	Rio de Janeiro - Brasília			04/02/2014	06/02/2014
ELTON LÚCIO RIBEIRO	Brasília - Rio de Janeiro			04/09/2013	21/09/2013

OBSERVAÇÕES

▪ Viagem ao Rio de Janeiro no período de 04/09/2013 a 21/09/2013 para realizar trabalho de campo na sede do BNDES, bem assim elaborar matriz de achados com os demais integrantes da equipe de auditoria na SecexEstataisRJ.

▪ Viagem à Brasília no período de 04/02/2014 a 06/02/2014 para realizar entrevistas nos escritórios do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 08/2013 e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC ALOIR RODRIGUES, Matrícula TCU nº 1553-9 para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 08 de março de 2014, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 18 de março de 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de Consumo	300,00

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando que no orçamento do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2014 há dotação para a aquisição de imóvel para a Secex-MG (01.122.0550.14ZE.2408), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, constituírem Comissão de Avaliação e Aquisição de Imóvel para instalação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Minas Gerais (Secex-MG):

NOME	MATRÍCULA
ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	3441-0
EDUARDO MARTINS FILHO	4206-4
PAULO CESAR CINTRA	3497-5
ODETTE BAETA CAVALCANTE (PRIMEIRA SUPLENTE)	5676-6
JOAO BATISTA DINIZ CAPANEMA (SEGUNDO SUPLENTE)	3596-3
FABIO COUTINHO CLEMENTE (TERCEIRO SUPLENTE)	3488-6

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão consistem em:

I - analisar as necessidades da Secex-MG, definindo e propondo critérios para aquisição do imóvel;

II - pesquisar as alternativas existentes no mercado, a partir dos critérios definidos;

III - dar ampla publicidade ao processo de aquisição; e

IV - receber e avaliar propostas de aquisição de imóveis, de acordo com os critérios e definições estabelecidas.

Art. 3º A comissão poderá requisitar dos órgãos técnicos do Tribunal de Contas da União informações e estudos que julgar necessários.

Art. 4º A comissão poderá solicitar à Caixa Econômica Federal e à Superintendência Regional de Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais as informações que julgar necessárias.

Art. 5º A comissão entregará ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais relatório circunstanciado indicando os imóveis selecionados para aquisição.

Art. 6º Os trabalhos da referida comissão encerram-se com o registro final da aquisição no órgão competente da União.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 50/2014, no seguinte órgão: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, no período de 04/02/2014 a 06/02/2014, com o objetivo de conferir processos administrativos dos convênios 875/2002, 1720/2005, 290/2006 e TC/PAC 415/2007, 823/2007 e 824/2007, firmados com o município de Pintópolis/MG. A Inspeção é decorrente do Despacho do Titular da Secex-MG (TC 029.381/2011-8, peça 104).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CÉSAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	04/02/2014 a 04/02/2014, 05/02/2014 a 05/02/2014 e 06/02/2014 a 06/02/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/02/2014 a 04/02/2014	1 dia útil
Execução	05/02/2014 a 05/02/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/02/2014 a 06/02/2014	1 dia útil

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-Segedam nº 9, de 6/2/2014, **in** BTCU nº 4, de 10/2/2014, p. 8, foi publicada no DOU de 11/2/2014, Seção 2, p. 48.

ANEXOS

ANEXO I - Portaria-TCU nº 45, de 11 de fevereiro de 2014 - Altera a Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no artigo 51 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. (p. 76)

ANEXO II - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 78)

ANEXO III - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 79)

ANEXO IV - Portaria-Sesap nº 1, de 11 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.(p. 80)

ANEXO V - Portaria-Secex-RN nº 2, de 10 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte. (p. 87)

ANEXO VI - Portaria-Secex-PA nº 3, de 11 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a organização interna das atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará. (p. 92)

PORTARIA-TCU Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, as indenizações previstas no artigo 51 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXXIV e XXXIX do artigo 28 do Regimento Interno do TCU, e considerando as informações constantes do processo TC-003.002/2014-4, resolve:

Art. 1º O art. 25-A da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, acrescentado pela Portaria-TCU nº 79, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 25-A As diárias internacionais, nos valores constantes do Anexo III desta Portaria, serão pagas em Dólar, exceto quando relativas a viagem com destino a país da Comunidade Europeia, quando serão pagas em Euro.

§ 1º Caberá ao Tribunal proceder à aquisição da moeda estrangeira em estabelecimento credenciado e autorizado a vendê-la aos órgãos da administração pública.

§ 2º O favorecido poderá optar pelo recebimento das diárias em Real, sendo o valor, nesse caso, convertido pela taxa de câmbio do dia da emissão da ordem bancária, observado o estabelecido no **caput**.

§ 3º As diárias não utilizadas serão restituídas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo de 5 dias, contado da data do retorno, conforme o valor líquido em Real da compra da moeda pelo Banco do Brasil S.A.

§ 4º O comprovante de recolhimento deverá ser entregue à Gerência de Diárias e Passagens da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Gdip/Adgedam)."

Art. 2º O Anexo III da Portaria-TCU nº 625, de 1996, com a redação dada pela Portaria-Segedam nº 24, de 4 de fevereiro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O Anexo IV da Portaria-TCU nº 625, de 1996, acrescentado pela Portaria-TCU nº 79, de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

voltar

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014
"ANEXO III DA Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

TABELA DE INDENIZAÇÕES NO EXTERIOR

CARGO/ FUNÇÃO	VALOR (US$/€)
FC-6	451.00
FC-5	429.00
FC-3/ FC -4	410.00
AUFC/ FC -1/ FC -2	370.00
TEFC/AUX	327.00

"

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014
"ANEXO IV DA PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

INDENIZAÇÃO	EM TERRITÓRIO NACIONAL (R$)	EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO (US$/€)
Adicional de embarque/desembarque	378,00	139.50
Valor padronizado de ressarcimento de transporte	0,93	-

"

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 7 de fevereiro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES	3784-2	27/1/2014	28/1/2014
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA	9314-9	29/1/2014	30/1/2014
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	2886-0	31/1/2014	31/1/2014
EDELSON ARAUJO COSTA	2368-0	27/1/2014	7/2/2014
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	21/1/2014	1/2/2014
ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	2402-3	27/1/2014	29/1/2014
ELIEZER CARNEIRO	3442-8	6/2/2014	6/2/2014
HELANO MULLER GUIMARAES	2732-4	21/1/2014	4/2/2014
HELTON ONESIO DE SOUZA	9457-9	31/1/2014	4/2/2014
JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DA SILVA	155-4	3/2/2014	5/2/2014
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	3/2/2014	7/2/2014
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO	2764-2	31/1/2014	3/2/2014
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	21/1/2014	7/2/2014
MÁRCIO STERN DA FONSECA	4590-0	21/1/2014	27/1/2014
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA	2657-3	31/1/2014	31/1/2014
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	30/1/2014	31/1/2014
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	2025-7	28/1/2014	31/1/2014
PATRÍCIA HELENA T. DOMINGOS DOS SANTOS	8682-7	28/1/2014	29/1/2014
RAFAEL ALVES DE ARAUJO	9108-1	3/2/2014	5/2/2014
RENATO VILELA DE MAGALHAES	2527-5	4/2/2014	6/2/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	21/1/2014	24/1/2014
ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	733-1	28/1/2014	30/1/2014
RODRIGO ALMEIDA MOTTA	9426-9	28/1/2014	28/1/2014
SANDRA MARA ABADE MAXIMO	2526-7	4/2/2014	4/2/2014
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	3/2/2014	5/2/2014
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	17/1/2014	31/1/2014
SILVIO SANTOS	9444-7	3/2/2014	7/2/2014
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	6579-0	23/1/2014	24/1/2014
VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES	9815-9	3/2/2014	4/2/2014
WAUCILON CARVALHO SOUSA	1049-9	6/2/2014	7/2/2014
ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA	3598-0	29/1/2014	31/1/2014

PATRÍCIA BARROS MARTINS
Diretora em Substituição

voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".)

Em 7 de fevereiro de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA	442-1	3/2/2014	3/2/2014
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES	9973-2	30/12/2013	2/1/2014
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	9/12/2013	13/12/2013
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	14/12/2013	16/12/2013
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	27/1/2014	27/1/2014
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	2483-0	30/1/2014	30/1/2014
NILDES MARIA LEITE DA SILVA ARAUJO	9931-7	30/1/2014	31/1/2014
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	30/1/2014	31/1/2014
SORAYA MARTINS DUARTE	2146-6	30/1/2014	31/1/2014
VICTOR LAHIRI HART	7692-9	31/1/2014	31/1/2014
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	30/1/2014	30/1/2014

PATRÍCIA BARROS MARTINS
Diretora em Substituição

voltar

PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria-Segedam nº 16, de 22 de abril de 2013, e

considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos de fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap); resolve:

Art. 1º A fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap) observará o disposto nesta Portaria, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Parágrafo único. Os contratos de responsabilidade da Sesap podem ser:

I - fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap;

II - fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do Tribunal de Contas da União (TCU); ou

III - fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU.

Art. 2º Os contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap constam do Anexo I desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato e o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos.

Art. 3º Os contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU constam do Anexo II desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato, o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos e a(s) unidade(s) de apoio.

§ 1º Nos contratos de cessão de mão de obra, quando os prestadores de serviço atuarem em uma ou mais unidades externas à Sesap, como é o caso do contrato de prestação de serviços de recepção e equivalentes, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos usuários do serviço, os quais deverão manifestar-se mensalmente, preferencialmente por meio de sistema informatizado.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Sesap, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignarão nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 4º Os contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU constam do Anexo III desta Portaria, no qual são discriminados a(s) unidade(s) parceira(s), a gestora do contrato e o(s) fiscal(is) técnico(s) da parcela do contrato de responsabilidade da Sesap.

Parágrafo único. Os demais fiscais técnicos, responsáveis pelas parcelas do contrato de responsabilidade da(s) unidade(s) parceira(s), serão designados em ato próprio, assinado conjuntamente pelos titulares da Sesap e da(s) unidade(s) parceira(s).

Art. 5º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Parágrafo único. Em caso de ausência do(s) fiscal(is) técnico(s), as atribuições serão exercidas pelo titular da subunidade de lotação do(s) fiscal(is).

Art. 6º À gestora do contrato cabe a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º Revogam-se as Portarias das subunidades da Sesap que disponham sobre designação de servidores para exercer a fiscalização de contratos, exceto quando não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

voltar

ANEXO I À PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CONTRATOS FISCALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES DA PRÓPRIA SESAP

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS
13/2011	Plansul Planejamento e Consultoria	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de recepção, atendente de ouvidoria, mensageiro, ascensorista e supervisão, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
03/2013	Banco do Brasil	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III do Tribunal de Contas da União, com 340 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
02/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 226,2 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
01/2013	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legis. Federal	Cessão de uso de área para assistência financeira e de crédito próprias de cooperativas de crédito.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
02/2009	Demontiê Cabeleireiro, Boutique e Perfumaria Ltda.-EPP	Cessão administrativa de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União localizadas no térreo do Edifício-Sede, em Brasília/DF, para exploração dos serviços de Barbearia e Congêneres.	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
05/2012	Ivan Luiz Fontes Sobrinho - EPP	A prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de condução de veículos oficiais, copeiragem e recepção para protocolo nas dependências do Tribunal de Contas da União/DF.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8; FRANCISCO BASILIO DE AGUIAR, 2966-1; ROGERIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
28/2011	Life Defense Segurança Ltda.	Prestação dos serviços de vigilância armada ao Tribunal de Contas da União.	Disop	ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5; ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; CLEITON DONIZETE GOMES DA PAZ, 1655-1; ELTON WAGNER OLEGÁRIO TORRES, 1704-3; GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO, 3383-9; JOÃO VIEIRA DE SANTANA, 1821-0; JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, 1847-3; JOSÉ MARIA ALVES SILVA, 1857-0; JUVENAL PEREIRA DE JESUS, 1883-0;

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS
				LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA, 3581-5; LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA, 1909-7; MANOEL RODRIGUES FORTALEZA, 1937-2; MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2; MAURÍCIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA, 2458-9; PAULO ANTÔNIO DE BRITO, 2062-1; POLÍBIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, 2476-7; RONAN AMARAL TOLEDO, 3007-4; SANDRO MANZELA DE SOUZA, 2115-6; UILIAM CARVALHO GUEDES, 2877-0; e VALDIR MELCHIOR ALVES, 2160-1.
01/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2.
06/2013	Diletto Alimentos Ltda - EPP	Prestação do serviço de fornecimento automático de café e bebidas quentes, compreendendo o emprego de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução nas dependências do TCU.	Secop	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1; DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 1680-2; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, 2966-1.
09/2011	Lavanderia Padrão	Prestação de serviços de lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, vestimentas dos ministros (togas), tapetes e outros, para o Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Secop	FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, 2966-1; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3; e JOAS ALMEIDA FERREIRA, 3367-7.
14/2011	W & E Serviços Técnicos Ltda.	Prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede,Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC, do Tribunal de Contas da União.	Secop	ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1; DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 1680-2, ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, 2966-1.
45/2010	Qualitécnica	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, compreendendo todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços./ 1° Apostilamento: repactuação de seus preços ao contrato 45/2011. 2º apostilamento: prrrogação da vigência até 30/9/2012.	Secop	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, 3024-4; FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, 2966-1; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
49/2010	Florart	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d água, inclusive os vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, compreendendo todos os insumos, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e ferramentas necessárias e adequadas à execução dos serviços. Alterada a vigência pelo 1º apostilamento de prorrogação para 4/10/2012.	Secop	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, 3024-4; FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, 2966-1; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS
03/2013	Gráfica e Editora Qualidde Ltda	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços gráficos pelo sistema offset, monocromático e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso para o TCU.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
19/2009	EBCT	Prestação do serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
34/2013	Loggos Jornais, Revistas	A) Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas (inclusive edições especiais); B) Fornecimento de senhas para acesso à Lista de Autoridades Governamentais - LAG; e C) Fornecimento de senhas nominais de acesso individualizado, para cada uma das autoridades e dirigentes, mediante solicitação, ao conteúdo on-line de todos os periódicos que contemplam tal funcionalidade	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
44/2011	Panacopy	Prestação de serviços impressão digital, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
59/2009	Recall do Brasil Ltda	Prestação dos serviços de digitalização eletrônica de acervo e entrada continuada de documentos incluindo o fornecimento de hardwares e softwares, profissionais especializados e assistência técnica para o Tribunal de Contas da União, conforme especificações técnicas do Edital Pregão Eletrônico nº69/2009.	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.
17/2009	Smaff Automóveis Ltda	Contratação de empresa concessionária especializada na prestação dos serviços de revisão de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia de fábrica, para veículos GM Chevrolet Ômega e Blazer, pertencentes à frota oficial do TCU.	Setrans	CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.
18/2009	Premier Veículos Ltda	Contratação de empresa concessionária especializada na prestação dos serviços de revisão de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia de fábrica, para veículos Renault Megane Sedan, pertencentes à frota oficial do TCU compreendendo todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis, de acordo com o manual do fabricante.	Setrans	CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS
18/2013	Unique Ret a Car Locadora de Veículos	Prestação de serviço de transportes, incluindo veículos e motoristas.	Setrans	ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA; 3554-8.
25/2013	Barros Automóveis	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos da marca Toyota, modelo Corolla, ano 2004, pertencentes à frota oficial do TCU.	Setrans	CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.
50/2013	Pantanal Veículos Ltda - ME	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente e demais autoridades do TCU, bem como sua segurança, em deslocamentos no Distrito Federal.	Setrans	CARLOS HENRIQUE CAETANO, 2750-2; JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, 2921-1; WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6; ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, 3619-6; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA; 3554-8.
83/2013	Posto Brasal Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais do TCU em Brasília-DF.	Setrans	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, 3006-6; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA; 3554-8.
2013NE000966 – PE 64/2013	Brasilveiculos Companhia de Seguros	Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas da União em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme especificações constantes no edital	Setrans	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ILDENOR JOSÉ FERREIRA; 3554-8.

ANEXO II À PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CONTRATOS FISCALIZADOS POR SERVIDORES DA SESAP COM O APOIO DE OUTRAS UNIDADES DO TCU

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	UNIDADE(S) DE APOIO	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS
25/2012	Gráfica e Editora Ideal	Prestação dos serviços de diagramação (arte final) e design gráfico, para publicações e atividades desenvolvidas por unidades do TCU, em Brasília/DF.	Segepres	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
13/2011	Plansul Planejamento e Consultoria	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de recepção, atendente de ouvidoria, mensageiro, ascensorista e supervisão, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Unidades da Sede	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA, 1627-6; e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, 9036-0.
02/2013	EBCT	Prestação de serviços e venda de produtos, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Seginf	Seprot	ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, 2530-5; JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; RENATO LEMOS ARROCHELLA, 2787-1; e RICARDO MIRANDA DE SOUSA, 9803-5.

ANEXO III À PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CONTRATOS FISCALIZADOS CONJUNTAMENTE POR SERVIDORES DA SESAP E DE OUTRAS UNIDADES DO TCU

NUM/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	UNIDADE(S) PARCEIRA(S)	GESTORA DO CONTRATO	FISCAIS TÉCNICOS DA PARCELA DO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE DA SESAP
26/2012	Redisul	O fornecimento de solução de vigilância patrimonial do tipo CFTV (circuito fechado de televisão), baseado integralmente em tecnologia IP, compreendendo o fornecimento de equipamentos , a instalação e configuração da solução, além de assistência técnica on site dos produtos durante o prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses.	Setic	Setic	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; e MARCELO BORGES DE SOUZA, 5857-2.

PORTARIA-SECEX-RN Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-RN de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração
Titular: ROSÂNGELA CÉLIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 2104-0
Substituta: CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3

II) Execução do Sistema Patrimônio
MARIA DO SOCORRO E SILVA, matrícula nº 1978-0
JOÃO BATISTA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 895-8
FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, matrícula nº 1738-8

III) Execução Orçamentária e Financeira via Siafi
ROSÂNGELA CÉLIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 2104-0
CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3

IV) Licitação e Contratos / Aquisição por Dispensa de Licitação
CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3
FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1730-2

V) Gestão de Pessoal
CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3
JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2327-2

VI) e-TCU (Processos Controle Externo)
CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3
OLGA AGUIAR DE MELO, matrícula nº 2338-8
JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2327-2
FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1730-2

VII) Processos Administrativos
CLÉA FARIAS NERY, matrícula nº 1332-3
JONAS PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2327-2
MARIA DO SOCORRO E SILVA, matrícula nº 1978-0

VIII) Cobrança Executiva
ROSÂNGELA CÉLIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº 2104-0
FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1730-2

IX) Serviços de Malote, Transporte e Serviços Externos
FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, matrícula nº 1738-8
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, matrícula nº 1574-1

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-RN Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DO SA - TITULAR	CHEFE SUBSTITUTO
Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade, conforme termos do art. 50, incisos I a VII da Resolução-TCU nº 154, de 04/12/2002.	Rosângela Célia Barbosa de Andrade Souza	Cléa Farias Nery

EXECUÇÃO DO SISTEMA PATRIMÔNIO	EQUIPE	
Controlar o acervo bibliográfico	Socorro	Batista
Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.).	Socorro	Batista
Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata.	Cléa	Rosângela
Incorporar bens no sistema Patrimônio.	Socorro	Rosângela
Tombar bens.	Socorro	Rosângela
Incluir fornecedores no sistema Contrata.	Socorro	Rosângela
Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG.	Socorro	Rosângela
Realizar desfazimento de bens.	Socorro	Batista
Transferir carga/responsabilidade patrimonial;	Socorro	Batista
Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade).	Socorro	Batista
Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor.	Socorro	Batista
Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio;	Socorro	Rosângela
Elaborar relatório trimestral de atividades.	Rosângela	Cléa
Acompanhar seguro do edifício-sede.	Socorro	Batista
Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.	Socorro	Batista

Execução Orçamentária e Financeira via Siafi	Equipe	
Elaborar a DIRF anual.	Socorro	Jonas
Atender diligências do SCA.	Rosângela	Cléa
Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos.	Rosângela	Cléa
Acompanhar saldos orçamentários e financeiros.	Rosângela	Cléa
Solicitar recursos orçamentários e financeiros.	Rosângela	Cléa
Acompanhar saldos dos empenhos estimativos.	Rosângela	Cléa
Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores.	Cléa	Jonas
Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual.	Rosângela	Cléa
Solicitar ratificação de despesa.	Rosângela	Cléa
Inscrever empenhos em restos a pagar;	Rosângela	Cléa
Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício.	Rosângela	Cléa
Emitir NL de registro de depreciação de bens.	Rosângela	Cléa
Emitir mensalmente Rol de Responsáveis.	Jonas	Cléa
Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens.	Jonas	Cléa
Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Rosângela	Cléa
Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar.	Cléa	Rosângela
Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.	Cléa	Rosângela
Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade).	Francisco José Sobrinho	Batista
Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar.	Rosângela	Cléa
Emitir GRU.	Cléa	Olga

LICITAÇÃO E CONTRATOS / AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	EQUIPE	
Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual.	Rosângela	Cléa
Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação.	Cléa	Socorro
Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade).	Aluízio/Socorro/ Jonas	
Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços.	Canindé	Aluizio
Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo.	Socorro	Aluizio
Realizar cotação de preço no mercado.	Cléa	Canindé
Realizar cotação eletrônica.	Cléa	Canindé
Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço.	Cléa	Jonas
Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais.	Francisco José Sobrinho	Canindé
Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais.	Socorro	Cléa

GESTÃO DE PESSOAL	EQUIPE	
Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários.	Rosângela	Cléa
Solicitar faturamento dos estagiários.	Cléa	Jonas
Elaborar portarias e ordens de serviço.	Rosângela	Cléa
Entregar correspondências em mãos.	Aluízio	Batista
Distribuir processos e documentos internamente.	Francisco José Sobrinho	Batista
Realizar o EPS anual.	Socorro	Cléa
Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade.	Francisco José Sobrinho	Batista
Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB.	Jonas	Cléa
Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB.	Jonas	Cléa
Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB.	Jonas	Cléa
Recadastrar aposentados e pensionistas.	Socorro	Cléa
Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação.	Rosângela	Clea
Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.	Francisco José Sobrinho	Canindé

e-TCU (PROCESSOS CONTROLE EXTERNO)	EQUIPE		
Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos.	Olga	Cléa	Rosângela
Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo.	Jonas	Cléa	Canindé
Incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos.	Cléa	Francisco José Sobrinho	Canindé
Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos.	Cléa	Jonas	Canindé
Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos.	Olga	Cléa	
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna.	Cléa	Francisco José Sobrinho	Canindé
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa.	Francisco José Sobrinho	Cléa	Canindé
Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU.	Olga	Cléa	Canindé
Controlar prazos processuais.	Olga	Cléa	Canindé
Reiterar ou reenviar ofício.	Olga	Cléa	Jonas
Cadastrar procuradores.	Olga	Cléa	Jonas
Emitir certidão negativa no sítio do TCU.	Olga		
Efetuar a certificação digital de documentos.	Olga	Cléa	Francisco José Sobrinho
Realizar inventário anual de processos.	Canindé	Cléa	Batista
Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED.	Canindé	Cléa	Batista

e-TCU (PROCESSOS CONTROLE EXTERNO)	EQUIPE		
Juntar documentos físicos.	Francisco José Sobrinho	Batista	Cléa
Controlar arquivo de documentos.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra Unidade.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas.	Olga	Cléa	Batista
Enviar edital para publicação no DOU.	Olga	Cléa	Jonas
Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.).	Rosângela	Cléa	Jonas
Digitalizar processos e documentos.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Converter processo físico em eletrônico.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	EQUIPE		
Autuar/atualizar / encerrar / excluir processos administrativos.	Cléa	Jonas	Canindé

COBRANÇA EXECUTIVA	EQUIPE		
Autuação, montagem e demais rotinas pertinentes.	Rosângela	Canindé	Cléa

SERVIÇOS DE MALOTE, TRANSPORTE E SERVIÇOS EXTERNOS	EQUIPE		
Abrir o malote e distribuir os documentos e processos.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Preparar e enviar malote para a Sede.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope, etc.	Francisco José Sobrinho	Batista	Canindé
Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC.	Francisco José Sobrinho	Batista	Aluizio
Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Entregar correspondências em mãos - Serviço Externo.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Acompanhar seguro das viaturas oficiais.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais;.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho
Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.	Aluízio	Batista	Francisco José Sobrinho

PORTARIA-SECEX-PA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a organização interna das atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração e pela Assessoria, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no apoio administrativo e no apoio ao controle externo;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho, resolve

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna das atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo na Secex-PA de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por servidores lotados no Serviço de Administração e na Assessoria, com o apoio de estagiários, podendo o mesmo servidor executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas do servidore.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades mesmo que não estejam previstas no posto de serviço ocupado.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores responsáveis pelas atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem as atividades de apoio administrativo e de apoio ao controle externo os seguintes postos de trabalho, que terão como executores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, matrícula n. 7618-0
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3

II) Patrimônio
ELIANA MARIA CAMPOS, matrícula n. 424-3
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula n. 1701-9
Apoio: Estagiários

III) Finanças
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, matrícula n. 7618-0
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3
Apoio: Estagiários

IV) Material
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula n. 1701-9
ELIANA MARIA CAMPOS, matrícula n. 424-3
Apoio: Estagiários

V) Pessoal
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3
ELIANA MARIA CAMPOS, matrícula n. 424-3

VI) e-TCU
DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula n. 3075-9
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3
Apoio: Estagiários

VII) Processos
PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula n. 2070-2
ISRAEL DA SILVA GOMES, matrícula n. 513-4

VIII) Transporte
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula n. 1701-9

IX) Contratos
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO, matrícula n. 7618-0
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3

X) Arquivo
PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula n. 2070-2
ISRAEL DA SILVA GOMES, matrícula n. 513-4
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula n. 1701-9
ELIANA MARIA CAMPOS, matrícula n. 424-3

XI) Comunicações
DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula n. 3075-9
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3
Apoio: Estagiários

XII) Cbex

ANTÔNIO SOEIRO MARTINS, matrícula n. 348-4
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, matrícula n. 2139-3

Art. 5º Os servidores indicados em cada posto devem atuar em conjunto e de forma coordenada.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

I - POSTO GERÊNCIA DO SA
1) Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade; 2) Enviar edital para publicação no DOU; 3) Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.)

II - POSTO PATRIMÔNIO
1) Controlar o acervo bibliográfico; 2) Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica etc.); 3) Incorporar bens no sistema Patrimônio; 4) Tombar bens; 5) Realizar desfazimento de bens; 6) Transferir carga/responsabilidade patrimonial; 7) Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade); 8) Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor; 9) Ajustar/atualizar informações no sistema Patrimônio; 10) Elaborar relatório trimestral de atividades; 11) Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade); 12) Acompanhar seguro do edifício-sede; 13) Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.

III - POSTO FINANÇAS
1) Elaborar a DIRF anual; 2) Atender diligências do SCA; 3) Realizar conformidade mensal de operadores no SIAFI; 4) Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos; 5) Acompanhar saldos orçamentários e financeiros; 6) Solicitar recursos orçamentários e financeiros; 7) Acompanhar saldos dos empenhos estimativos; 8) Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores; 9) Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual; 10) Solicitar ratificação de despesa; 11) Inscrever empenhos em restos a pagar; 12) Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício; 13) Emitir NL de registro de depreciação de bens; 14) Emitir mensalmente Rol de Responsáveis; 15) Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens; 16) Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores; 17) Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar; 18) Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD etc; 19) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar; 20) Emitir GRU.

IV - POSTO MATERIAL
1) Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação; 2) Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais; 3) Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo; 4) Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços; 5) Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade); 6) Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual; 7) Realizar cotação eletrônica; 8) Realizar cotação de preço no mercado; 9) Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço; 10) Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais.

V - POSTO PESSOAL
1) Selecionar, controlar, supervisionar e distribuir atividades aos estagiários; 2) Solicitar faturamento dos estagiários; 3) Elaborar portarias e ordens de serviço; 4) Entregar correspondências em mãos; 5) Realizar o EPS anual; 6) Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade, inclusive o quadro de aniversariantes; 7) Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB; 8) Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB; 9) Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB; 10) Recadastrar aposentados e pensionistas; 11) Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação; 12) Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.

VI - POSTO E-TCU
1) Autuar/atualizar/excluir processos administrativos; 2) Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo; 3) Incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos; 4) Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos; 5) Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos; 6) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna; 7) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa; 8) Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU; 9) Controlar prazos processuais; 10) Reiterar ou reenviar ofício; 11) Cadastrar procuradores; 12) Despachar autuação de processos de solicitação e de contas; 13) Emitir certidão negativa; 14) Efetuar a certificação digital de documentos.

VII - POSTO PROCESSOS
1) Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos; 2) Realizar inventário anual de processos; 3) Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra Unidade; 4) Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas; 5) Digitalizar processos e documentos; 6) Converter processo físico em eletrônico.

VIII - POSTO TRANSPORTE
1) Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais; 2) Abastecer as viaturas oficiais em postos contratados; 3) Acompanhar seguro das viaturas oficiais; 4) Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais; 5) Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais; 6) Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais; 7) Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.

IX - POSTO CONTRATOS
1) Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata; 2) Incluir fornecedores no sistema Contrata; 3) Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU; 4) Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG; 5) Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata.

X - POSTO ARQUIVO
1) Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade); 2) Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED; 3) Juntar documentos físicos; 4) Controlar arquivo de documentos; 5) Abrir o malote e distribuir os documentos e processos; 6) Preparar e enviar malote para a Sede; 7) Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC; 8) Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC.

XI - POSTO COMUNICAÇÕES
1) Enviar edital para publicação no DOU; 2) Elaborar comunicações processuais: 3) Enviar, encerrar e demais ações das comunicações no Novo Módulo Comunicações; 4) Incluir número do AR no Novo Módulo Comunicações; 5) Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope etc..

XII - POSTO CBEX
1) Autuar, montar e atender diligências relativas a processo de CBEX; 2) Elaborar ofício de inclusão/exclusão no Cadin; 3) Apensar Cbex ao processo originador; 4) Converter Cbex física em processo eletrônico.